

PORTARIA Nº 1057/SSDPG, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Cláudia e Marcelândia.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014272-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/07/2025 a 30/07/2025	Dr.(a): Maicom Alan Fraga Vendruscolo
	Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 417973a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar